

de vigilância armada para a Eclusa Três Irmãos (município de Andradina/SP), compreendendo toda área interna e externa, com o fornecimento de materiais, equipamentos e toda mão de obra, executada de forma direta e contínua 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias de semana, ininterruptamente..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/02/2022 a 14/02/2023.
Valor Total: R\$ 999.978,48 . Data de Assinatura: 07/02/2022.

(COMPASNET 4.0 - 08/02/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA -SE
SERVIÇO DE OPERAÇÕES -SE

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 12/2016 - OPER DNIT
1) PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, CNPJ nº 04.892.707/0001-00.
2) PERMISSONÁRIA: MARCUS MAIMONE RAMOS DE SENA PEREIRA E CIA LTDA, CNPJ nº 04.631.291/0001-77.
3) RESUMO DO OBJETO: O PERMISSOR, por decisão unilateral, resolve rescindir, como rescindido têm de pleno direito, o Contrato de Permissão Especial de Uso nº 12/2016-Oper DNIT, celebrado na data de 20 de julho de 2017, tendo como objeto a Permissão Especial de Uso da faixa de domínio da BR101/SE, no km 10, com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA, para implantação de acesso à jazida de argila de sua propriedade. A rescisão se faz em virtude do descumprimento de cláusulas, condições e obrigações pactuadas, que resultaram no inadimplemento do item 2.1.25 do Manual de Acesso de Propriedades Marginais a Rodovias Federais (Publicação IPR - 728) e das CLÁUSULAS DÉCIMA SETIMA e DÉCIMA OITAVA do Contrato rescindendo.
4) DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão ex officio, ampara-se nos literais termos de condição resolutive taxativamente estabelecida na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA e DÉCIMA OITAVA da avença contratual firmada entre as partes e, ainda, encontra fundamento legal no artigo 82, § 3º, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, conjugado com os artigos 21, IX, 93 e 95 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) e no item 2.1.25 do Manual de Acesso de Propriedades Marginais a Rodovias Federais e o item 4.15 do Manual de Procedimentos para Permissão Especial de Uso das Faixas de Domínio de Rodovias Federais e Outros Bens sob Jurisdição do DNIT, previstos na cláusula décima oitava do Contrato rescindendo.
5) DO SALDO CONTRATUAL: Através do contrato rescindendo foi pago pela Permissonária, a título de seguro garantia (caução), o total de R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais), que em razão da não execução do acesso no prazo de 06 (seis) meses, fica retido favor do Permissor, conforme disciplinado no item 2.1.25 do Manual de Acesso de Propriedades Marginais a Rodovias Federais e o item 4.15 do Manual de Procedimentos para a Permissão Especial de Uso.
6) DATA DA ASSINATURA: 04/02/2022

ALEXANDRE MONTEIRO DA CUNHA
Superintendente Regional

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
DIRETORIA DE SOLUÇÕES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19-SB/2022/0001

CONTRATANTE: INFRAERO - CNPJ: 00.352.294/0001-10. CONTRATADO: Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados em Empresas Administradoras de Aeroportos - AEROCRED. CNPJ: nº 05.292.849/0001-08. OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para conceder empréstimos a empregados da Infraero, mediante consignação em folha de pagamento nos termos da Legislação aplicável vigente e alterações posteriores. MOD. LICIT.: IL 064/ADLI-4/SEDE/2021. PRAZO DE VIG.: 60 meses, a partir da assinatura: 31/01/2022.

EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TA, Nº 006/001/2022 ao TC nº 02.2018.040.0005. Concedente: SBSN - CNPJ: 00.352.294/0040-27. Concessionário: LOCALIZA FRANCHISING BRASIL S.A, CNPJ: 06.291.437/0001-08. Fundamento legal: Art. 72 da Lei 13.303/2016 c/c Artigo nº 66, Inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infraero - RILCI. Objeto: acréscimo de área, partindo de 96,53 m² para 120,48 m². Ass:07/02/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº TA0003-SC/2022/0162

2º TA ao TC nº 0006-SC/2016/0162. Contratada: RCS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 08.220.952/0001-22. Objeto: Prorrogação Excepcional, Alteração contratual e Inclusão de Cláusula. Valor do TA: R\$ 700.242,71. Fonte de Recursos: 045_311.05028-9/20513-0. Fund. Legal: Conf. Cláusula 4ª do TA.

AVISO DE PENALIDADE

A Infraero resolve aplicar à empresa GSS EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME, CNPJ/MF N. 24.419.149/0001-78, as seguintes penalidades: Impedimento de licitar e contratar com a Infraero e toda a Administração Pública Federal, e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 02 (dois) anos, e multa de 10% do valor da contratação que equivale a R\$ 177.452,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), com a consequente rescisão contratual, por descumprimento da cláusula contratual, o item 15.3, com fundamentos no subitem 27.4.1 e 30.12 do termo de contrato nº 02.2017.025.0026 c/c nos subitens 17.1, alínea "a", do Pregão Eletrônico nº 027/LCBH/SBEG/2017 e art. 87, incisos II e III, da Lei 8.666/93 c.c art. 7º da Lei 10.520, 17 de julho de 2002. e Ato Administrativo Nº SEDE-AAD-2022/00293.

RODRIGO JOSE DE SOUZA MAGALHÃES
Gerente de Processamento Administrativos de Contratos

AVISO DE PENALIDADE

A Infraero resolve aplicar à empresa ISIS EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI-ME, CNPJ/MF N. 21.275.189/0001-03, as seguintes penalidades: Impedimento de licitar e contratar com a Infraero e toda Administração Pública e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% do valor da contratação que equivale a R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais), por descumprimento de cláusula contratual (subitem 15.3), com fundamento nos subitens 14.1, alínea "a" do Edital do Pregão Presencial n. 009/ADBE/SBSL/2016 e 27.4.1 do referido Termo de Contrato n. 02.2016.021.0004, artigo 87, incisos II e III, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Ato Administrativo Nº SEDE-AAD-2022/00299.

RODRIGO JOSE DE SOUZA MAGALHÃES
Gerente de Processamento Administrativos de Contratos

AVISO DE REVOGAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 3/ADLI-2/SBSN/2022.

Situação: REVOGADA. Autoridade: Lucival Guerreiro Cordeiro Junior, SBSN, SEDE-AAD-2022/00343. Data: 08/02/2022. <http://www.infraero.gov.br>, www.licitacoes-e.com.br e (61) 3312-3457

CRISTINA SERRÃO GONÇALVES
Presidente de Comissão

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS DE ENGENHARIA E FORNECIMENTO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198-EG/2021/0012

1º TA Nº 0198-EG/2021/0012 ao TC Nº 0204-EG/2020/0012. Contratada: PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: Nº 26.146.067/0001-22. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, no valor de R\$ 969.573,33. Fund. Legal: art. 17 do Decreto 7.892/13, art. 81, inciso VI e § 6º da Lei 13.303/16, art. 66, inciso VI e § 6º do RILCI.

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 039/2020. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará. CONTRATADA: DAMOUS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 06.944.181/0001-90. RESUMO DO OBJETO: Retificação do prazo de vigência estipulado no item 2.1. do Primeiro Termo Aditivo, ONDE SE LÊ: "Prorroga-se o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, e de vigência do contrato por mais 13 (treze) meses, findando em 08/12/2021 e 08/01/2022, respectivamente." " LEIA-SE: Prorroga-se o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, e de vigência do contrato por mais 13 (treze) meses, findando em 08/12/2022 e 08/01/2023, respectivamente. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 50900.0001050/2021-71. DATA DE ASSINATURA: 02/02/2022.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 07/2022; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADO: ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMB LTDA; OBJETO: Contratação de estudo para ordenamento do espaço e do tráfego aquaviário na área do Porto Organizado de Santarém, para homologação ante a autoridade marítima; FUNDAMENTAÇÃO: Instrumento Normativo para Gestão do Regulamento de Licitações e Contratos da CDP, Decreto nº 10.024/2019, Leis nº 10.520/2002, nº 13.303/2016, nº 12.846/2013; VALOR GLOBAL: R\$ 99.750,000 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais); DATA DA ASSINATURA: 04/02/2022; SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Pinto Bezerra e Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio, respectivamente Diretor Presidente e Diretor de Gestão Portuária - CDP, e Emílio Marcelo Dolichney, Representante legal da Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021 - UASG 399005

Nº Processo: 50901002090202040. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de solução integrada de tecnologia e gestão portuária, incluindo licenças de uso permanente de software de gestão e controle de operações portuárias e serviço especializado de implantação, suporte técnico, manutenção adaptativa e evolutiva e armazenamento em ambiente computacional de nuvem de alta disponibilidade e segurança da companhia docas do pará - cdp pelo período de 5 (cinco) anos, de acordo com o edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 09/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Presidente Vargas Nº 41 - Centro, Campina - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/399005-5-00043-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 09/02/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/02/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital Gratuito.

CLAUDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIASGnet - 08/02/2022) 399005-38914-2022NE002205

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018; Partes: COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN - CNPJ nº 34.040.345/0001-90 e LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 13.312.604/0001-15; Objeto do Aditivo: prorrogação por mais 06 (seis) meses; Data da Assinatura: 07/02/2022; Signatários: ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA, Diretor Presidente Substituto e FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES, Diretor Técnico-Comercial, pela Contratante; JOSÉ MATIAS, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018; Partes: COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN - CNPJ nº 34.040.345/0001-90 e LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 13.312.604/0001-15; Objeto do Aditivo: repactuar os valores do Contrato n. 002/2018 no valor de R\$ 48.876,97 (quarenta e oito mil oitocentos e setenta e seis e noventa e sete centavos); Data da Assinatura: 07/02/2022; Signatários: ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA, Diretor Presidente Substituto e FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES, Diretor Técnico-Comercial, pela Contratante; JOSÉ MATIAS, pela Contratada.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200005 - CGL/MJ

Número do Contrato: 2/2021.

Nº Processo: 08000.034388/2020-14.

Inexigibilidade. Nº 22/2020. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 34.028.316/0007-07 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses. Vigência: 07/01/2022 a 07/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.000.000,00. Data de Assinatura: 22/10/2021.

(COMPASNET 4.0 - 22/10/2021).

